Itapejara D'Oeste, 27 de março de 2026.

PARECER DE APROVAÇÃO DO 6º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025

O Conselho Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 245/2025, vem por meio deste, emitir parecer de aprovação do 6º Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2025, Lei nº1588/2025 e Lei nº2201/2025. Este parecer é um documento oficial emitido pelo Conselho Municipal de Educação (CME) que valida o monitoramento e a avaliação das metas educacionais e atesta que a execução do plano no período anterior (ano de 2024), sendo que o referido documento seguiu as diretrizes legais, frequentemente baseando-se em avaliações do Departamento Municipal de Educação e Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do PME e dados do Ipardes, garantindo a adequação das políticas educacionais.

Assim o 6º Relatório do Plano Municipal de Educação, referente aos dados do ano de 2024, emitido em 2025, foi aprovado pelo referido Conselho.

Atenciosamente,

Ellen Luci Piloneto

Ellen Luci Piloneto

Presidente do CME Itapejara D'Oeste